



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Contas e balancetes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— o —

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Conselho de Administração

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concurso para preenchimento de uma vaga existente na carreira superior da Imprensa Nacional de Cabo Verde, designada a sub-carreira de técnico bacharel, nível 9, grau A, conforme a lista de candidato admitido publicada no *Boletim Oficial* n° 37, III Série, de 12 de Setembro de 2008.

Técnico Bacharel, nível 9, grau A

Luciano Soares Rosa – 15 (Valores)

Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de Setembro de 2008. – O Presidente do Júri, *José João Tavares Lopes*.

(897)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta o anúncio de concurso para secretários de Embaixada, publicado no *Boletim Oficial* n° 36, III Série, de 5 de Setembro de 2008, no número 4 do subtítulo IV:

Onde se lê:

“... no prazo de 15 dias a contar da...”

Deve-se ler:

“... no prazo de 20 dias a contar da...”

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 15 de Setembro de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

(898)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Artigo 3º

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “PRAIA SOLAR, LDA”.

SEDE: 1. Ao lado do prédio da Caixa Económica de Cabo Verde, situado em Palmarejo - Praia.

2. Poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação, exportação e comercialização de materiais solar, de sistema solar, de electricidade, de electrónica, de electrodoméstico, de climatização, de materiais de construção civil e prestação de serviços nas áreas de eléctricos, climatização, comunicação solar e canalização.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Gil Alberto Garcia Varela, solteiro, maior, natural da República da Guiné-Bissau, residente em Palmarejo-Praia; 2.250.000\$00;
- Joaquim dos Santos Antunes, casado no regime de separação de bens com Maria Alcina Guilhoto Antunes, natural de Valbom Pinhel, Portugal, residente em Valbom Pinhel, Portugal; 2.750.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos sócios gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Novembro de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(899)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de destituição do gerente, nomeação de nova gerência, mudança da sede e alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “SILPOR – Carpintarias de Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2588/2007/11/30;

Em consequência, alteram-se os artigos 2º, 3º, 7º e 8º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede social na Avenida de São Vicente nº 26, Palmarejo, cidade da Praia.

A sociedade tem por objecto:

- a) Fabricação e comercialização de portas, janelas, mobiliários diversos em madeira e afins;
- b) Importação e comercialização de madeiras, máquinas, ferramentas e equipamentos diversos para carpintaria e marcenaria.

Artigo 7º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio único José António da Silva Filipe.

Artigo 8º

A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio único gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(900)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de aumento de capital, cessão de quotas, alteração do objecto social e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “VIVA SAÚDE – Alimentos Vegetarianos, Lda”, com sede no Plateau, cidade da Praia, com o capital de 2.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2463/2007/09/13;

Em consequência alteram-se os artigos 3º e 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de géneros alimentícios.

Artigo 5º

CAPITAL: 5.100.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Manuel António Lopes de Pina, casado no regime de comunhão de adquiridos com Nina Natacha Centeio Barros de Pina, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 1.700.000\$00;
- Fernando Jorge Gonçalves Moreno; 1.700.000\$00;
- Herder Anísio Graça da Natividade Cruz; 1.700.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 5 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(901)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ESTRELA DA MANHÃ – JORNAL PUBLICITÁRIO, LDA”.

SEDE: 1. Fazenda, cidade da Praia, Ilha Santiago.

2. A sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou em qualquer parte do estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A divulgação em termos publicitário em diversos empreendimentos grandes e pequenos;
- b) Anúncios em compras e vendas de imóveis.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em espécie.

SOCIOS E QUOTAS:

- Antónino Manuel Delgado, solteiro, maior, natural de Angola, residente em Vila Nova, cidade da Praia; 500.000\$00;
- Maria das Dores de Pina da Silva, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, Ilha do Fogo, residente em Vila Nova, cidade da Praia; 250.000\$00;
- Sany Mendes Gilmete, solteiro, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, Santa Cruz, residente em Vila Nova, cidade da Praia; 250.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Antónino Manuel Delgado.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do CEC.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(902)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada “AVI – Cecília Santos e Filhos, Lda.” com sede em Achadinha, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1576/2004/05/20;

Em consequência altera-se o artigo 6º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redação:

Artigo 6º

A gerência da sociedade é exercida pela sócia Cecília Gomes dos Santos Centeio.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(903)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de rectificação do nome do administrador suplente da sociedade anónima denominada “AFROMÉDIA – COMUNICAÇÃO E PROJECTOS, SA”, com sede em Chã de Areia, cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2786/2008/04/23.

ADMINISTRADOR SUPLENTE: Carlos Eduardo Gouveia Martins.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(904)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ATIS – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE ANÓNIMA UNIPessoal, SA”.

SEDE: 1. Tira Chapéu, Cidade da Praia, República de Cabo Verde.

2. A sociedade, mediante decisão do conselho de administração, poderá mudar a sede para qualquer outro local ou ilha, bem como criar delegações, ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A promoção e mediação imobiliária, e nomeadamente a locação, gestão e comercialização de bens imóveis;
- b) Prestação de serviços em conexão com a promoção e mediação imobiliária, em regime de franquia, concessão, agência e representação.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro e representado por 250 acções nominativas, no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada uma e podem ser representadas por títulos de cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, ou mil, acções, cada uma.

CONSELHO DA ADMINTSTRACÃO:

Presidente: Antónino Lopes Canuto.

Administradores: Emanuel Setembrino Lima Barros e Ermitão Carvalhinho Spínola Barros.

Administrador Suplente: Osvaldo Lopes da Silva

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura:

- a) Do Presidente do conselho de administração e outro administrador.
- b) De dois administradores;
- c) De um mandatário designado, especificamente, para o efeito, pelo conselho de administração

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Janeiro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(905)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “NLA ARQUITECTOS CV, LDA”.

SEDE: No Edifício Miramar, Bloco B, R/C esquerdo, Palmarejo, cidade da Praia, Ilha Santiago.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços consistentes na elaboração de estudos e projectos de urbanismo, arquitectura e decoração.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- “NL INTERNACIONAL – Projectos, Gestão e Consultoria, Lda.”, com sede social na Rua Calvet de Magalhães, 244, 2º 2770-022, Paço de Arco, Concelho de Oeiras-Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº 505036967; 250.000\$00;
- “NUNO LEÓNIDAS – Arquitectos Associados, Lda.”, com sede social na Rua Calvet de Magalhães, 244, 2º 2770-022, Paço de Arcos Concelho de Oeiras-Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº 501419314; 150.000\$00;
- Carlos Manuel Hemelberg Pereira, divorciado, natural da Guiné-Bissau, residente em Chã de Areia, cidade da Praia; 100.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores Nuno Maria Figueira Rodrigues Leónidas e Vasco Maria Figueira Rodrigues Leónidas.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um dos dois gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(906)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da assembleia geral da sociedade comercial por quotas denominada “ELLCAR – Empresa de Importação, Reparação e Aluguer de Automóveis Lda.”, com sede na Vila do Porto Inglês-Ilha do Maio e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2645/2008/03/03.

Em consequência, a sociedade delibera e autoriza a aquisição de bens a sócios Manuel Augusto Fortes Correia e Gregória Nascimento Lopes Correia, ao abrigo do artigo 133º do CEC, de uma fracção “A”, moradia T1, rés-do-chão, esquerdo, do Bloco “B”, do prédio situado na Vila do Maio, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 22.729, a folhas 188, verso, do Livro B/89, pelo preço de 4.500.000\$00, destinado a escritório.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(907)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ALMADA TAVARES & FILHOS, LDA”.

SEDE: 1. São Pedro, cidade da Praia.

2. Poderá a sociedade abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação, exportação e comercialização de géneros alimentícios, congelados, animais vivos e mortos, materiais de construção civil, electricidade, canalização, viaturas, peças auto, acessórios, pasto para animais, cimento, ferro rações, materiais de construção civil, de electricidade, de canalização, de bebidas alcoólicas, refrigerantes, vestuários, sapatos, bijutarias, produtos de beleza e de decoração e exploração de mini-mercados.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em espécie.

SÓCIOS E QUOTAS

- Dulce Ester Mendes Almada Tavares, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Pedro Tavares Lopes, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em São Pedro, cidade da Praia; 1.500.000\$00;
- José Pedro Tavares Lopes, casado no regime de comunhão de adquiridos com Dulce Ester Mendes Almada Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em São Pedro, cidade da Praia; 1.500.000\$00;
- Leonilde Sofia Mendes, casada no regime de comunhão de adquiridos com Osvaldo Domingos Gonçalves Afonso, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em São Pedro, cidade da Praia; 1.000.000\$00;
- Edilson Mário Mendes Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em São Pedro, cidade da Praia; 1.000.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Dulce Ester Mendes Almada Tavares e Edilson Mário Mendes Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta dos sócios gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(908)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “XAVIER & SEMEDO, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2529/2007/11/21;

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- António Carlos Vieira Semedo; 2.000.000\$00;
- Angela Xavier Semedo; 2.000.000\$00;
- Kelly Moreira Sanches; 1.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(909)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

Artigo 3º

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “LIFTEC, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, com o capital de 500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2364/2007051/22;

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a comercialização de elevadores, máquinas e aparelhos eléctricos e sistemas de climatização, montagem, manutenção e reparação de elevadores, importação e exportação.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Setembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(910)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE CORREIA
DE PINA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que a fotocópia apensa, composta de cinco folhas, está conforme o original do contrato da sociedade comercial “CAMILO E CAMILO, LDA”, matriculada nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo sob o nº 61/080903.

DOCUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL “CAMILO E CAMILO LDA”

Aos 17 dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, na freguesia de Nossa Senhora do Monte, Ilha da Brava e na sede da sociedade, compareceram como outorgantes:

1º OUTORGANTE: João Gibau Camilo, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, portador do Bilhete de Identidade nº 338287, emitido em 3 de Março de 2004 pelo Arquivo de Identificação da Praia, residente na freguesia de Nossa Senhora do Monte, Ilha Brava;

2º OUTORGANTE: Mariana Fernandes Lopes, solteira, natural da freguesia de São João Baptista, Concelho da Brava, titular do Bilhete de Identidade nº 20185, emitido pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia em 8 de Março de 2004, residente na freguesia de Nossa Senhora do Monte, Ilha Brava;

E pelos outorgantes foi dito que pelo presente documento particular constituem entre si uma sociedade por quotas que se rege pelo seguinte, pacto social:

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação “CAMILO E CAMILO, LDA”.

Art.igo 2º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

(Sede social)

A sociedade tem a sua sede social na freguesia de Nossa Senhora do Monte, Ilha Brava podendo abrir sucursais, filiais ou outras representações em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto actividades multiplas: comércio geral por grosso e retalho, importação e exportação de materiais de construção, electrodomésticos e géneros alimentícios.

2. A sociedade poderá dedicar-se, mediante deliberação da assembleia-geral, a outras actividades complementares e afins, que sejam susceptíveis de favorecer ou facilitar a sua plena realização.

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social é de 5.000.000\$00, (cinco milhões de escudos) depositado no BCA, correspondendo a soma do sócio que são os seguintes:

1. João Gibau Camilo, uma quota no valor de 4.500.000\$00;
2. Mariana Fernandes Lopes, uma quota no valor de 500.000\$00.

Artigo 6º

(Aumento de capital)

Sempre que se mostrar necessário, a sociedade poderá aumentar o seu capital social por deliberação da assembleia, caso em que o seu montante será realizado pelo sócio, ou pela entrada de novos sócios.

Artigo 7º

(Cessão e divisão de quotas)

A cessão e divisão de quotas a favor de não sócios depende do consentimento da sociedade, gozando o sócio, em primeiro lugar, e a sociedade, a seguir, de direito de preferência.

Artigo 8º

(Amortização de quotas)

1. A sociedade por deliberação da assembleia-geral, a realizar no prazo de noventa dias contados do conhecimento do respectivo facto poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes:

- a) Acordo dos sócios;
- b) Penhora, arresto ou qualquer outro acto que implique a arrematação ou adjudicação da quota;
- c) Partilha judicial ou extrajudicial da quota, na parte que não for adjudicada ao respectivo titular;
- d) Cessão ou divisão da quota sem consentimento da sociedade ou com violação do direito de preferência estabelecido no artigo sétimo do presente contrato.

2. A contrapartida da amortização da quota, nos casos previstos nas alíneas b) a d) do número um do presente artigo, será igual ao valor do quota que resultar do último balanço legalmente aprovado, salvo se a lei dispuser de outro modo.

A sociedade poderá emitir obrigações e outros títulos negociáveis, nos termos da lei, mediante deliberação da assembleia-geral.

Artigo 10º

(Dissolução)

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na Lei, ou por vontade do sócio reunidos em assembleia-geral especialmente para o efeito convocado.

Artigo 11º

(Assembleia-Geral)

1. Salvo disposição legal em contrario, as assembleias-gerais serão convocadas por cartas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

2. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando por lei seja exigida a maioria qualificada.

3. A assembleia-geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano.

Artigo 12º

(Administração)

1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, incumbe activo e passivamente ao sócio João Gibau Camilo, que desde já fica nomeado gerente.

2. No exercício da gerência, o gerente poderá fazer-se representar por um procurador bastante, podendo a função ser desempenhada por uma pessoa estranha à sociedade.

3. Fica o gerente dispensado de prestar caução, usufruindo da remuneração que for fixada pelo assembleia-geral.

Artigo 13º

(Vinculação)

1. A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio que na data exerça a função de gerente.

2. Em questões que envolvam a alienação do património ou a sua oneração, a sociedade só se obriga com a assinatura do socio-gerente devidamente mandatado pela assembleia-geral.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações letras de favor ou quaisquer outros actos estranhos aos negócios da sociedade.

Artigo 14º

(Balanços)

Os balanços serão dados anualmente e encerrados com referência a trinta e um de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ser feita até trinta e um de Março do ano subsequente, para efeito de apreciação pela assembleia-geral.

Artigo 15º

(Lucros)

Os lucros líquidos apurados, depois de deduzido o fundo de reserva legal nunca inferior a dez por cento, serão divididos pelos sócios e creditados nas respectivas contas na proporção das suas quotas.

Artigo 16º

(Alteração do pacto social)

Qualquer alteração do pacto social deverá obedecer ao estatuído no artigo 332º do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 17º

(Ano social)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 18º

(Início de actividade autorização para levantamento do capital social)

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando, desde já, o gerente autorizado a movimentar a conta de depósitos à ordem aberta no Banco Comercial do Atlantico /Agência da Brava, em nome da sociedade e provisionada com as entradas dos sócios, para fazer face às despesas de constituição e registo e outras necessárias à instalação efectiva da sociedade.

Artigo 19º

(Casos omissos)

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado pelos sócios em assembleia-geral e as disposições constantes do Código das Empresas Comerciais respeitantes às sociedades por quotas

Assim o disseram, reciprocamente aceitaram e outorgaram, pelo que assinam.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 15 de Setembro de 2008. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(911)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de duas folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “OBRA +, Sociedade de Construção Civil, Lda.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1830/08.04.28.

Conta nº 983/2008.

CONTRATO DE SOCIEDADE PLURAL POR QUOTAS

Artigo Primeiro

(Tipo e firma)

Esta sociedade por quotas adopta a firma “OBRA +, Sociedade de Construção Civil, Lda.”.

Artigo Segundo

(Sede)

A sede social é na Zona de Estoril, edificio “Cá Nicola”, em Sal Rei, ficando a gerência desde já autorizada a transferi-la para outro local, dentro do mesmo concelho ou para outro concelho, bem como criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro agências, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

Artigo Terceiro

(Objecto)

A sociedade tem por objecto principal a construção civil (execução e fiscalização de obras e elaboração de projectos, fabrico e vendas de materiais de construção) e secundário a compra e venda e bens imobiliários.

Artigo Quarto

(Capital)

O capital social é de setecentos e cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de duzentos e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Israel Basilio Baptista Lima Benholiel, solteiro, Bilhete de Identidade nº 114349, NIF 111434955, outra no valor duzentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Pedro António dos Santos, solteiro Bilhete de Identidade nº 244510, NIF 50308152, e uma outra, no valor de duzentos e cinquenta mil, pertencente ao sócio António Miguel Barros Santiago, solteiro, Bilhete de Identidade nº 214378, NIF 121437825.

Artigo Quinto

(Prestações suplementares)

(arts. 283º, a 287º do C.E.C.)

Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao montante do capital social, sendo a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

Artigo Sexto

Cessão de quota

(Arts. 298º a 300º do C.E.C.)

1. A cessão de quotas entre sócios, seus cônjuges, ascendentes e descendentes é livre.

2. A cessão de quotas em favor das demais pessoas depende do consentimento da sociedade, ficando, neste caso, atribuída a esta, em primeiro lugar, e aos não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência.

Artigo Sétimo

(arts. 297º do C.E.C.)

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido, o interdito ou inabilitado legalmente representado, devendo aqueles nomear um, de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Artigo Oitavo

Amortização da quota

(arts. 301º a 306º do C.E.C.)

A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Por insolvência ou falência do respectivo sócio;
- c) Quando ocorra sentença ou acordo em processo de divórcio, ou de separação judicial de pessoas e bens e desde que a quota seja adjudicada, total ou parcialmente, a cônjuge de um dos sócios;

d) No caso de a quota ser alvo de qualquer procedimento judicial;

e) Desde que qualquer sócio, culposa e deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade.

Artigo Nono

Gerência

(ars. 323º do C.E.C.)

1. A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.

2. A gerência social, dispensada de caução e remunerada, será exercida pelos sócios Israel Basilio Baptista Lima Benholiel e António Miguel Barros Santiago.

3. O período de duração de gerência será de três anos.

4. A eleição de novos gerentes far-se-á em Assembleia-geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro, não sócio.

Artigo Décimo

(art.324º, do C.E.C.)

A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de dois gerentes, bastando apenas a assinatura de um deles em actos de mero expediente.

Artigo Décimo Primeiro

1. Os gerentes são dispensados de caução.

2. A remuneração da gerência é fixada em assembleia no início de cada exercício.

3. Os gerentes têm a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de quaisquer actos que se tornem necessários.

Artigo Décimo Segundo

Verificadas e aprovadas as contas do exercício, aos resultados líquidos obtidos, comprovados pelo balanço, será dada a seguinte aplicação:

- a) 5% Para reserva legal até ser atingida a quinta parte do capital social;
- b) Uma percentagem não inferior a 30% dos resultados líquidos será aplicada conforme vier a ser deliberado em assembleia-geral a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas.

Os resultados líquidos serão obtidos após consideração de amortizações e reintegrações bem como constituição de ou reforço de provisões que se mostrarem tecnicamente aconselháveis.

Artigo Décimo Terceiro

Em tudo o que não estiver previsto no presente contrato de sociedade será aplicável o disposto no Código das Empresas Comerciais e demais legislação subsidiária.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Maio 2008. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

CONTAS E BALANCETES

CVMULTIMÉDIA, S.A.

Conselho de Administração

RELATÓRIO E CONTAS 2007

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da CVMultimédia, S.A., submeter aos Senhores Accionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2007.

O Conselho de Administração

SINTESE DOS INDICADORES

RESULTADOS	em milhões de Escudos	
	2006	2007
Volume de Negócios	435.334	545.540
EBITDA (Resultados Operacionais + Amortizações)	-27.038	-16.886
Resultados Operacionais	-48.523	-62.335
Resultados Antes de Impostos	-48.232	-61.044
Resultado Líquido	-48.232	-61.044

MARGENS E INDICADORES	em milhões de Escudos	
	2006	2007
Margem EBITDA (%)	-6	-3
Capex	192.619	54.314
Valor Acrescentado Bruto	21,7	26
Autofinanciamento %	3	1
Autonomia Financeira	17,8	9
Estrutura do Endividamento	100	100

SITUAÇÃO FINANCEIRA	em milhões de Escudos	
	2006	2007
Activo Líquido	627.813	577.476
Capital Próprio	111.768	50.724
Capital Social	160.000	160.000
Passivo	516.045	526.752

CLIENTES / ACESSOS	em unidades			
	2004	2005	2006	2007
Netfácil Dial Up	5371	5581	5661	3475
Netfácil ADSL	283	957	1814	3833
Netfácil IP	12	14	21	23
ZAP TV Cabo			155	1006

PESSOAL	em unidades	
	2006	2007
Pessoal ao Serviço na Empresa	12	18

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

INTERNACIONAL

A economia mundial apresentou, em 2007, uma evolução globalmente favorável, que resultou, de acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional, num crescimento em termos reais de 4,9%. Para tal desempenho contribuíram, significativamente, o forte crescimento das economias emergentes e de países em desenvolvimento (7,8%). A instabilidade que o sector financeiro internacional vem conhecendo desde inícios do 2º semestre, em consequência da crise da "subprime", afectou decisivamente o desempenho das economias avançadas (2,6%) e muito em particular a economia dos EUA (2,2%). Na Zona Euro, as informações disponíveis apontam para um crescimento de 2,6%.

O mercado petrolífero caracterizou-se, ao longo de 2007, por uma contínua volatilidade dos preços, com o "brent" a atingir sucessivos máximos históricos.

Assistimos em 2007 a uma gradual depreciação do dólar face ao euro, tendo a cotação EUR/USD atingido sucessivos máximos históricos ao longo de 2007.

NACIONAL

A nível interno, as informações¹ mais recentes sugerem uma evolução favorável da actividade económica em 2007, um crescimento de 6,7% em termos reais, evolução esta, superior em 0,7 p.p. à desta região económica de África.

O comportamento da economia resultou, no essencial, dos contributos positivos do investimento e do consumo privados. A evolução das importações reflecte a evolução da procura interna, particularmente do consumo das famílias e do investimento.

Por categoria de bens, regista-se um aumento significativo das importações de bens de capital (71,5%), dos combustíveis (55,4%) e de bens intermédios (18%). As exportações evoluíram positivamente, embora registando um abrandamento.

Refira-se que o défice externo foi essencialmente determinado pelo comportamento do sector privado, porquanto as necessidades de financiamento do sector público desaceleraram consideravelmente, registando-se uma melhoria substancial da situação das contas públicas, com o défice global a atingir os 0,9% do PIB (5,3% do PIB em 2006), resultado de uma redução das despesas (-4,8%) e aumento das receitas públicas (8,3%).

No que diz respeito à inflação, embora sob pressão inflacionista, os dados do INE indicam que atingiu os 4,5%, em finais de 2007, ainda assim 0,9 p.p. abaixo do valor verificado no ano anterior. A evolução mais favorável dos preços reflectiu, o comportamento das rubricas energia e água, transportes e telecomunicações, em consequência da dissipação dos efeitos da actualização dos preços de bens e serviços administrados, ocorrida em 2006, em sentido contrário, de registar uma aceleração dos preços de bens alimentares não transformados, componente do IPC particularmente sensível à procura.

Na esfera monetária, a política prosseguida pelo BCV manteve-se consistente com o objectivo de estabilidade cambial, enquanto suporte da confiança na moeda nacional, privilegiando a estabilidade de preços e acumulação das reservas externas, favoráveis à expansão da actividade económica, possibilitando um aumento de 15,5% do crédito à economia.

	Un.	2005	2006	2007
População de C. Verde	Mil Hab.	476	484	491
PIB real	tv em %	6,4	6,1*	6,4*
IPC (Taxas de variação média)	tvm em %	0,4	5,4	4,5%

tv - taxa de variação; tvn - taxa de variação média;

*Estimativas do Banco de Cabo Verde

Fonte: Banco de Cabo Verde, Instituto Nacional de Estatística,

CORPOS SOCIAIS DA CVMultimédia, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

Cabo Verde Telecom, S.A.

CONSELHO FISCAL

- Fiscal único: Dr. Manuel dos Reis Boto (suplente) Dr. Ricardo André em representação da Deloitte & Associados, ROC, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente
- Dr. Luís José Ambrósio Madalena Vogal
- Eng.º Carlos Nuno Leite Vogal

DIRECÇÃO GERAL

- Eng.º Rui Filipe da Silva Bastos Fortes Director Geral

OS NEGÓCIOS DA EMPRESA

A actividade da CVMultimédia em 2007, sofreu alterações profundas tanto a nível da organização como de evolução dos negócios, num contexto de prestação de serviços cada vez mais complexos e sofisticados mas, mais simples e acessíveis aos clientes.

A capacidade de inovar e de ser mais eficiente em termos tecnológicos e de negócio, foi um dos principais vectores pela qual se pautou a conduta da empresa, na procura contínua da consolidação dos seus produtos e serviços, referências num mercado dinâmico e em grande transformação.

Nesta perspectiva, em 2007 foram desenvolvidas acções no sentido de uma evolução decisiva e coerente da empresa na direcção da sustentabilidade e satisfação dos seus clientes com serviços, soluções e produtos adaptados às necessidades específicas de cada segmento de mercado.

Foi implementada uma nova organização, baseada numa estrutura hierárquica funcional adaptada à escala da empresa.

Foi alargada a presença operacional de colaboradores da empresa à ilha do Sal, promovendo uma maior proximidade aos clientes, e melhoria da qualidade na prestação do serviço e na capacidade de gestão das infraestruturas.

Foi promovida a confiança dos clientes no serviço de IPTV, com a melhoria significativa da qualidade da oferta a nível de conteúdos e principalmente da operacionalidade da rede.

Foi fortalecida a imagem dos produtos e serviços e consolidada a notoriedade do 'Brand' *Netfácil* com a introdução das ofertas *Netfácil Duo* e *Netfácil Pro*.

O ano de 2007 foi positivamente marcado pelas revisões dos tarifários da Internet, com impacto a extravasar a esfera da CVMultimédia, no que respeita às empresas do grupo CVTelecom, na percepção pública do preço dos serviços.

Verificou-se um crescimento sem precedentes no acesso à *Banda Larga*, com aumento de clientes em 111%, e dos proveitos associados em mais de 53%, com grandes reduções tarifárias, que em alguns casos ultrapassaram os 80%.

A rede IPTV atingiu cobertura de todo o território nacional, e foram resolvidas as anomalias que afectavam a rede e as plataformas de serviços.

Foi expandida a ligação ao backbone internacional de Internet para 68Mb/s, assegurando a capacidade necessária ao crescimento da rede e procura dos serviços de Internet.

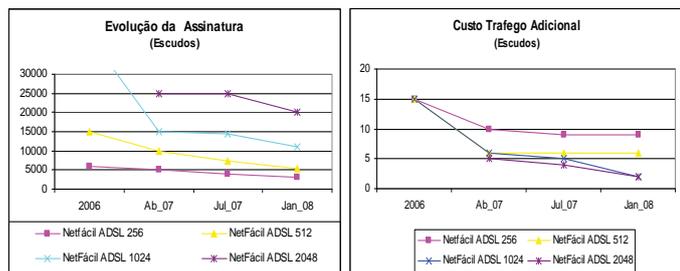
Entraram em actividade dois novos canais de TV em sinal aberto, na cidade da Praia e um novo operador de Televisão por Assinatura. Mantiveram-se as emissões de canais não licenciados um pouco por todo o país, que claramente vem afectando negativamente a procura dos nossos serviços.

O corte no cabo submarino Atlantis2 ocorrido em Abril contribuiu negativamente para a qualidade dos serviços prestados, dada a dimensão e duração da degradação dos serviços verificada.

Manteve-se a política de contenção de custos e de adequação às exigências do negócio, promovendo a prática intensiva de 'outsourcing de serviços', principalmente às empresas do Grupo.

INTERNET

As revisões tarifárias implementadas em 2007 tiveram um forte impacto na evolução da base de clientes do serviço, nomeadamente no serviço *Netfácil Dial Up* e *Netfácil ADSL*.



Para além da disponibilização da velocidade de 2Mb/s foram introduzidos dois novos produtos, o *Netfácil Duo* e o *Netfácil Pro*.

Netfácil Dial Up

A procura de acessos *Netfácil Dial Up* sofreu uma retracção face ao ano anterior na ordem dos 39,8% O número de migrações para o serviço *Netfácil ADSL* atingiu a cifra de 931, comportamento favorecido pela política tarifária implementada.

Netfácil Dial Up	2005	2006	2007
Novas Requisições	1.412	1.708	1.029
Novas Instalações	1.442	1.680	1.079
Rescisões	882	1.182	2.351
Migrações Dial Up -> ADSL	363	428	931
Lista de Espera	124	160	109
Trafego (min.)	63.189.872	62.408.216	50.707.938
Parque	5.581	5.661	3475
Facturação (ECV)	140.283.457	159.490.713	115.650.327

O parque de clientes *Netfácil Dial Up* situou-se no final do ano nas 3475 contas activas, uma redução de 38,6% relativamente a Dezembro de 2006.

Netfácil ADSL – Banda Larga

O impacto das revisões tarifárias fez-se sentir com maior incidência no serviço *Netfácil ADSL*, tendo sido recebidos 1665 novos pedidos, um aumento face ao período homologo de cerca de 121,4%.

Netfácil ADSL	2005	2006	2007
Novas Requisições	664	752	1.665
Novas Instalações	344	644	1.432
Rescisões	41	159	339
Lista de Espera		122	75
Parque	937	1.814	3.833
Facturação (ECV)	85.833.891	210.903.296	302.177.407

Foram efectuadas 1432 novas instalações, mais 122,4% que no ano anterior e ainda instalados 931 acessos ADSL resultado de migrações de contas *Netfácil Dial Up*. O parque ADSL ascendeu a 3833, um aumento de 111,3% face ao ano anterior.

O quarto trimestre de 2007 espelha a dinâmica induzida no serviço *Netfácil ADSL* tendo sido concretizados neste período, 36,3% das novas adesões e 35,2% das migrações do *Netfácil Dial Up*.

Netfácil IP

O serviço *Netfácil IP* não sofreu variações de realce sendo o parque de 23 acessos, 2 a mais que no final de 2006 e receitas de 88,3 mil contos.

Netfácil IP	2005	2006	2007
Parque	14	21	23
Facturação (ECV)	34.096.600	56.604.100	88.297.894

IPTV - TELEVISÃO POR ASSINATURA

A melhoria do funcionamento da rede IPTV e a introdução dos canais *BolaTV*, *France 24*, *Globo*, *Sport+* e *Mangas*, permitiu atingir no final do ano 1.006 clientes, tendo as novas instalações realizadas no segundo semestre contribuído para 72,7% do parque.

Em termos de distribuição geográfica do parque, a Região Santiago-Maio representa 61% dos clientes (na cidade da Praia havia um total de 577 clientes, correspondendo a mais de 57% do parque nacional), a Região Norte 13%, a Região Fogo/Brava 12,0% e a Região Sal/Boavista cerca de 6% dos clientes. Mantiveram-se as emissões de canais não licenciados um pouco por todo o país, o que claramente vem afectando negativamente a procura dos nossos serviços.

RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

No final do ano a empresa tinha um total de 18 trabalhadores um crescimento face ao ano anterior de 50% reflectindo o aumento da actividade da empresa, nas áreas de suporte operacional de Televisão e no atendimento de clientes.

A Política de Gestão de RH da CVMultimédia continuou dando muita atenção à valorização e capacitação contínua dos seus colaboradores, promovendo acções de formação no domínio das novas tecnologias, na área comportamental e da cultura empresarial.

INFRA-ESTRUTURAS

Em 2007, foram concluídos os trabalhos de instalação da rede Triple Play, tendo a CVMultimédia passado a dispor de uma infra-estrutura moderna, capaz de suportar os serviços de distribuição de Televisão por Assinatura e Internet de Banda Larga em praticamente todo o País.

Relativamente à oferta de televisão foi implementado o canal “*BolaTV*”, com uma infra-estrutura na ilha do Sal, com condições para a recepção, gravação, edição e “*play out*” de um canal de televisão. Este projecto possibilitou a transmissão dos jogos da Superliga Portuguesa, com um peso expressivo na competitividade da nossa oferta.

A instalação de uma terceira antena para recepção de sinais de televisão permitiu aumentar a oferta *Zap*, para vinte e cinco canais, atingindo a capacidade total disponibilizada pelo projecto.

Ainda a disponibilização dos canais *Globo*, *Sport+* e *Mangas*, permitiu satisfazer razoavelmente duas áreas temáticas essenciais para a competitividade da nossa oferta.

O aumento da procura do serviço *Netfácil ADSL* e o processo de migração de clientes da antiga plataforma, obrigou a ampliações ao nível dos equipamentos DSLAM em algumas redes onde a taxa de ocupação se aproximava de níveis de saturação.

O crescimento da base de clientes e a estratégia comercial implementada, originou o aumento do tráfego obrigando a duas ampliações da ligação ao Backbone Internacional.

ANÁLISE ECONOMICO - FINANCEIRA**Proveitos**

O Volume de Negócios totalizou 546 mil contos, um aumento de 25,3% comparado com o ano 2006:

Unid.: Contos CV	Real/07	Real/06	Var. % 07/06
Vendas Brutas	23.294	1.574	1.379,9
Prestação de Serviços	522.246	433.760	20,4
Clientes	522.246	433.760	20,4
Volume de Negócios	545.540	435.334	25,3

As receitas operacionais, suplementares e financeiras têm a seguinte composição:

PROVEITOS CORRENTES	Unid.: Contos CV	Real/07	Real/06	Var. % 07/06
- Internet		513.844	433.312	18,6
Dial up/Slip		115.650	159.491	-27,5
IP		88.298	56.604	56,0
ADSL I		302.177	210.903	43,3
ADSL II				
MAIL		1.834	1.711	7,2
WEB HOSTING		384	642	-40,2
OUTROS		5.500	3.961	38,9
- TV		31.696	2.021	1.468,0
Instalação/Adesão		1.473	448	229,2
Básico		5.556		-
Filmes		397		-
Adulto		759		-
Vendas Equip.(Modems e Set-Top-Box)		23.510	1.574	1.393,8
- Outros Prov. Operac. e Financ.		1.235	38	3.184,6
Total Proveitos Correntes		546.775	435.371	25,6

O serviço Internet, representando 94% do volume de negócios da empresa, registou uma facturação de 514 mil contos, tendo o Serviço de *IPTV*, que entrou em exploração comercial no último trimestre de 2006, registado pouco mais de 32 mil contos.

O volume de facturação da CVMultimédia à CVTelecom situou-se nos 41 mil contos, conforme quadro seguinte:

Facturação Inter-Empresas ⁽¹⁾			
Da CVMultimédia para CVTelecom			
TIPO SERVIÇO	Real/07	Real/06	Var. % 07/06
1 - Comunicações - Internet	14.987	5.659	164,8
2 - Comunicações - Internet			
Patrocínios concedidos pela CVT	25.692	20.328	26,4
3 - IPTV	21		-
TOTAL GERAL	40.700	25.987	56,6

(1) Valores de facturação sem IVA

Custos

Os custos operacionais totalizaram 609 mil contos, um aumento de 25,8%, face ao ano anterior:

CUSTOS OPERACIONAIS	Unid.: Contos CV	Real/07	Real/06	Var. % 07/06
Custo da Mercadorias Vendidas		26.994	3.571	655,9
Subcontratos		403.855	336.320	20,1
Fornecim. Serv. Externos		79.304	70.957	11,8
Custos c/ Pessoal		27.031	15.254	77,2
Amortizações		45.449	21.485	111,5
Provisões		16.193	33.445	-51,6
Impostos + Outros Custos Oper.		10.028	2.825	255,0
Total Custos Correntes		608.855	483.857	25,8

Os custos associados à prestação de serviços da CVTelecom ascenderam a 385 mil contos, um acréscimo de 17,6% face ao ano de 2006:

Facturação Inter-Empresas ⁽¹⁾			
Da CVTelecom para CVMultimédia			
TIPO SERVIÇO	Real/07	Real/06	Var. % 07/06
1 - Circuitos Alugados	340.846	308.110	10,6
2 - Comunicações Telefónicas			
Telefones Serviço	2.634	1.719	53,2
Nº Verde	241		-
Plafonds	596	564	5,7
3 - Cedência de Espaços ⁽²⁾	7.280	121	5.933,9
4 - Prestação de Serviços Suporte ⁽²⁾	33.343	16.771	98,8
Recursos - Área Financeira	644	1.362	-52,7
Recursos - Área Recursos Humanos	1.743	1.126	54,8
Recursos - Área Logística e Transporte	6.687	3.333	100,7
Recursos - Área Sistemas de Informação	916	1.755	-47,8
Recurso - Área de Energia	7.900	4.282	84,5
Recursos - DGR_CNGR	380	651	-41,7
Recursos - Área Redes	2.927	788	271,3
Recursos - CE	4.773		-
Recursos - GPQ	586		-
Recursos - Chefias Coordenações	2.373		-
Atendimento de Reclamações	55	39	42,2
Novas Requisições	305	292	4,5
Rescisões de Contrato	254	107	137,7
Alterações Contractuais	2	5	-61,5
Outros Serviços	506	136	271,8
Nº Operações - Vendas SAP	63	110	-43,2
Nº Facturas processadas no CLIENT	3.231	2.786	16,0
TOTAL GERAL	384.699	327.285	17,5

(1) Valores de facturação sem IVA

(2) Preços orientados por dados da Contabilidade Analítica, agregados de markup

Os Subcontratos, representando 66% dos Custos Operacionais, resultam do Aluguer de Circuitos, à CVTelecom, no montante de 341 mil contos e do Serviço Mid, da PTComunicações, no valor de 40 mil contos.

Nos Fornecimentos e Serviços de Terceiros, que atingiram 79 mil contos, destacam-se os Trabalhos Especializados, com 39 mil contos, e a Publicidade e Propaganda, no total de 13 mil contos.

As Amortizações e Reintegrações do Imobilizado, atingiram 45 mil contos.

As Provisões, no valor de 16 mil contos, derivam da análise da expectativa de incobrabilidade dos valores em dívida.

Resultados

A conjugação dos Proveitos e Custos de Exploração gerou um Resultado Operacional negativo de 62 mil contos.

Os Resultados Financeiros cifraram-se nos 188 contos, enquanto que os Resultados Extraordinários atingiram o valor 1.103 contos resultantes, da actualização cambial dos saldos e transacções expressos em moeda estrangeira.

O Resultado Líquido do período situou-se nos 61 mil contos negativos:

CUSTOS OPERACIONAIS	Unid.: Contos CV	Real/07	Real/06
Resultado Operacional		-62.335	-48.523
Resultado Financeiro		188	-29
Resultado Corrente		-62.147	-48.552
Resultados Extraordinários		1.103	320
Resultados antes Impostos		-61.044	-48.232
Provisão p/ Imposto sobre Rendimento		0	0
Resultado Líquido		-61.044	-48.232

Os indicadores de rentabilidade inspiram preocupações, conforme evidencia o seguinte quadro:

RENTABILIDADE	Real/07	Real/06
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	-11	-11
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	-120	-43
EBITDA (Contos CV)	-16.886	-27.038
Margem EBITDA (%)	-3	-6

Balanço e Estrutura Patrimonial

O total do Activo Líquido atingiu 577 mil contos. O volume de investimentos em Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo ascendeu a 54 mil contos.

Os Devedores a Curto Prazo, em termos de valores mais relevantes, incluem dívida de clientes, líquida das provisões, no valor de 98 mil contos.

O Total do Passivo atinge 527 mil contos. O Passivo Exigível a Curto Prazo, além dos créditos junto de fornecedores, é de destacar a conta corrente accionista - CVTelecom, no montante de 491 mil contos.

A Situação Líquida, considerando os efeitos negativos do Resultado do Exercício, está abaixo do Capital Social, totalizando 51 mil contos.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL	Unid.: Contos CV	Real/07	Real/06	Var.% 07/06
ACTIVO				
- Disponibilidades		6.214	2.811	121,1
- Devedores a Curto Prazo		127.191	163.723	-22,3
- Existências		122.067	148.254	-17,7
- Devedores a M/L Prazo		344	250	38,1
- Imobilizações		321.511	312.646	2,8
Imobilizações Corpóreas		320.254	311.953	2,7
Imobilizações Incorpóreas		181	347	-48,0
Imobilizações em Curso		1.076	346	211,4
- Custos Antecipados		149	130	14,9
Total do Activo		577.476	627.813	-8,0
PASSIVO				
Dividas Curto Prazo		526.752	516.045	2,1
Total do Passivo		526.752	516.045	2,1
Capitais Próprios		111.768	160.000	-30,1
Resultado Líquido Exercício		-61.044	-48.232	26,6
Total do Passivo e Sit. Líquida		577.476	627.813	-8

Os indicadores de capacidade de solver os compromissos estão abaixo da unidade, sendo motivo de alguma apreensão:

Rácios	Real/07	Real/06
Liquidez Geral	0,48	0,61
Liquidez Reduzida	0,25	0,32

Estrutura Accionista

A 31 de Dezembro as participações no capital da CVMultimédia eram as seguintes:

Instituição	% Capital
Cabo Verde Telecom, S.A.	100%

PRESPECTIVAS

A Internet de Banda Larga será no futuro próximo a base de sustentação da empresa, pelo peso que já representam em termos de receita e base de clientes, bem como pela dinâmica de desenvolvimento verificada nos últimos meses.

Os tarifários continuarão a ser revistos aproximando a nossa oferta das boas práticas internacionais, potenciando um maior consumo e a massificação do serviço junto das comunidades.

Será mantida a política de inovação e *bundeling* de serviços, tirando partido das mais valias que os nossos sistemas apresentam face à concorrência, e das oportunidades do mercado.

A Rede e as Plataformas de suporte dos serviços, sofrerão melhorias de forma a melhor adequá-las às exigências de segurança e qualidade de serviço.

A nível de Internet perspectivam-se também saltos qualitativos importantes com a implementação dos projectos *Sapo.cv* e *Netfácil WIFI*. Com efeito estes dois projectos deverão trazer ganhos imediatos em termos de imagem e de modernidade dos nossos serviços baseados em produtos já testados em mercados mais complexos.

A passagem do serviço de E-mail para a plataforma Sapo irá permitir uma maior segurança na prestação deste serviço e a oferta de mais facilidades.

O desenvolvimento de um portal da CVMultimédia irá reforçar a nossa presença na Web melhorando significativamente os canais de comunicação com os nossos clientes.

A nível operacional serão desenvolvidas acções para melhorar a prestação de serviço aos clientes nas localidades descentralizadas, com reforço das competências e recursos disponibilizados aos técnicos operacionais e melhorias a nível da estrutura do call center.

A nível comercial serão dinamizadas as actividades de marketing e vendas, no sentido de uma maior agressividade no mercado, de posicionamento e diferenciação do nosso portefólio de serviços.

A nível da gestão dos negócios, o controlo de custos e a recuperação do crédito, merecerão atenção privilegiada.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da CVMultimédia, sociedade unipessoal, S.A., de acordo com o estabelecido na Lei e nos Estatutos e, considerando as reais expectativas de desenvolvimento dos negócios da empresa;

Considerando que se prevê apresentar Resultados positivos em 2008, recuperando os níveis de Capitais Próprios exigidos por Lei;

Propõe à Assembleia-Geral, que os Resultados Líquidos negativos de 61.043.748\$00, sejam levados a Resultados Transitados.

CVMultimédia, S.A., na Praia, aos 30 de Janeiro de 2008. – O Conselho de Administração, António Pires Correia, Luís José A. Madalena, Carlos Nuno Leite.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE Dezembro 07

ATIVO	ATIVO BRUTO	PROVISORES	ATIVO LIQUIDO	2007	ATIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA	2007	2006
DISPONIBILIDADES					DÉBITO A CURTO PRAZO		
11 Dinheiro	12.000,00		12.000,00	0,00	112 Serviços		
12 Depósitos a prazo	6.212.876,00		6.212.876,00	2.819.224,00	113 Adiantamento Clientes	419.673,00	64.450,00
	6.224.876,00		6.224.876,00		114 Fornecedores comerciais	25.019.879,00	395.146.989,00
DÉBITO A CURTO PRAZO					115 Impostos e taxas		
13 Depósito a prazo	0,00		0,00	0,00	116 Dívidas a Curto Prazo		
14 Taxas sobre Pagamentos	0,00		0,00	0,00	117 Outras Dívidas a Curto Prazo		
15 Outros créditos	198.702.902,00	(81.871.287,00)	116.831.615,00	145.207.410,00	118 Atrasados	2.220.607,00	3,00
21 Fidejussões	0,00		0,00	0,00	119 Atrasados	891.302.888,00	1.76.472.737,00
22 Depósitos em nome de terceiros	623.689,00		623.689,00	814.912,00	120 Outros a prazo	41.222,00	842.678,00
23 Outros créditos	7.268.808,00		7.268.808,00	44.728.660,00			
24 Atrasados							
25 Outros créditos	21.470.426,00		21.470.426,00	153.660,00			
	218.983.225,00	(81.871.287,00)	137.111.938,00	183.127.252,00			
RECEITAS					DÉBITO A MÉDIO E LONGO PRAZO		
26 Depósitos	198.610.802,00	(18.472.721,00)	180.138.081,00	142.294.492,00	121 Dívidas a longo prazo	0,00	2.450,00
27 Outros créditos	127.453,00		127.453,00	127.453,00	122 Dívidas a longo prazo	1.018.244,00	2.981.841,00
	198.738.255,00	(18.472.721,00)	180.265.534,00	169.721.945,00	123 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					124 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					125 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					126 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					127 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					128 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					129 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					130 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					131 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					132 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					133 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					134 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					135 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					136 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					137 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					138 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					139 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					140 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					141 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					142 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					143 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					144 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					145 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					146 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					147 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					148 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					149 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					150 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					151 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					152 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					153 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					154 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					155 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					156 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					157 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					158 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					159 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					160 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					161 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					162 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					163 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					164 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					165 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					166 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					167 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					168 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					169 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					170 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					171 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					172 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					173 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					174 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					175 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					176 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					177 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					178 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					179 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					180 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					181 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					182 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					183 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					184 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					185 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					186 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					187 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					188 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					189 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					190 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					191 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					192 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					193 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					194 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					195 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					196 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					197 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					198 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					199 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					200 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					201 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					202 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					203 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					204 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					205 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					206 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					207 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					208 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					209 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					210 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					211 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					212 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					213 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					214 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					215 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					216 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					217 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					218 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					219 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					220 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					221 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					222 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					223 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					224 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					225 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					226 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					227 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					228 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					229 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					230 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					231 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					232 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					233 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					234 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					235 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					236 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					237 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					238 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					239 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					240 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					241 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					242 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					243 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					244 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					245 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					246 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					247 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					248 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					249 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					250 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					251 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					252 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					253 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					254 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					255 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					256 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					257 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					258 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					259 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					260 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					261 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					262 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					263 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					264 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					265 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					266 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					267 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					268 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					269 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					270 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					271 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					272 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					273 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					274 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					275 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00
					276 Dívidas a longo prazo	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - Dezembro 07

				Unid.:CVE		
CÓDIGO				CÓDIGO		
83810030	R. EXERC. ANT- O. PERDAS- ANUL. VENDAS E. ANT	10.000,00		83810000	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- ANUL. CUSTOS E. ANT	11.333,00
83810010	R. EXERC. ANT- O. PERDAS- ANUL. SERV. PREST. E. ANT	8.045,00		83810010	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- VEND. PRODUT. E. ANT.	0,00
83812030	PRESTADOS EX. ANT. (CONCESSIONADOS C.C)	0,00		83810020	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- VEND. SERV. E. ANT	0,00
83813030	PRESTADOS EX. ANT. - OUTROS	0,00		83810090	R. EXERC. ANT- OUTRAS PERDAS	134.832,00
83890030	R. EXERC. ANT- PERDAS - FORNESC. EXERC. ANT	3.297,00				
83890010	R. EXERC. ANT- PERDAS - SERV. TERC. E. ANT	0,00				
83890020	R. EXERC. ANT- PERDAS - D. PESSOA E. ANT	119.364,00				
83890090	R. EXERC. ANT- P. N. ESPECIF. O. CUSTOS EXERC. ANT	25.807,00				
83890000	EX. ANTERIORES - OUTROS	0,00				
			164.513,00			
	Resultados Exerc. Anteriores		-18.348,00			
			146.165,00			146.165,00

Praia, aos 30 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Handwritten signatures and official stamps of the Conselho de Administração, including the name Eng.ª Maria Lúcia.

Handwritten signature and official stamp of the Departamento Financeiro, including the name Sr. António Mota.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS - Dezembro 07

				Unid.:CVE		
CÓDIGO				CÓDIGO		
82700010	R. EXTR. EXERC. - MULTAS FISCAIS	0,00		82100010	R. EXT. EXERC. - SINISTROS - IMOBILIZAÇÕES	0,00
82700011	R. EXTR. EXERC. - MULTAS NAO FISCAIS	0,00		82200000	R. EXTR. EXERC. - ALIENAÇÃO DE INCOB. CORP.	0,00
82700012	R. EXTR. EXERC. - O. PENAL LEGAIS	0,00		82900000	R. EXTR. EXER- GANHOS DIV- G. ANORM. EXIST. - SINISTROS	0,00
82800001	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- P. ANORM. EM EXIST. - QUEBRAS	12.188,00		82900009	R. EXTR. EXER- GANHOS DIV- G. ANORM. EXIST. - OUTRAS	0,00
82800002	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- P. ANORM. EM EXIST. - OUTR	0,00		82900020	R. EXTR. EXERC. - GANHOS DIV- MAIS VALIA IMOB. CORPO.	0,00
82800015	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- MENOS VALIAS INV. FINANCEIRO	0,00		82900040	R. EXTR. EXERC. - GANHOS DIV- DIF. DE CÂMBIO FAV- EMP	2.066.322,00
82800020	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- MENOS VALIAS I. CORPÓREO	0,00		82900041	R. EXTR. EXER- GANHOS DIV- DIF. CÂMBIO FAV- OUT. DIF.	0,00
82800040	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- DIF. CÂMBIO DESFAV. EMPRE.	958.039,00		82900090	R. EXTR. EXERC. - GANHOS DIV- GANHO EXTRA N. ESPECIF	69.081,00
82800041	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- DIF. CÂMBIO DESFAV. OUT. DIF.	17.515,00		82900190	R. EXT. EX. - GANHOS DIV. - IVA REGULARIZAÇÕES	0,00
82800060	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- DONATIVO E QUOT. N. OBRIG	25.000,00				
82800090	R. EXTR. EXERC. - PERD. DIV- P. DIV. N. ESPEC.	1.150,00				
82800160	REE- PATROC. - N. FIXO	0,00				
82800162	REE- PATROC. - INTERNET	0,00				
			1.013.880,00			
	Resultados Extraordinários		1.121.513,00			
			2.135.493,00			2.135.493,00

Praia, aos 30 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Handwritten signatures and official stamps of the Conselho de Administração, including the name Eng.ª Maria Lúcia.

Handwritten signature and official stamp of the Departamento Financeiro, including the name Sr. António Mota.

MAPA VARIAÇÃO IMOBELIZADO - 2007

Unid.: CVE

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	Correcções	Valor no fim do ano
1- Corpóreas							
Terrenos							0,00
Edifícios e Out. Construções							0,00
Equipamento Básico	385.076.493,00			53.008.862,00			418.085.355,00
Ferramentas e Utensílios	88.700,00						88.700,00
Material Carga Transporte	6.819.788,00						6.819.788,00
Equipamento Administrativo	12.193.983,00	575.011,00					12.768.994,00
Taras e Vasilhames							0,00
Outras Imob. Corpóreas	989.907,00						989.907,00
Sub-Total (1)	385.146.871,00	575.011,00		53.008.862,00	0,00	0,00	438.730.744,00
2- Incorpóreas							
Gastos Instalações	0,00						0,00
Out. Imob. Incorpóreas	9.757.282,00						9.757.282,00
Sub-Total (2)	9.757.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.757.282,00
3- Imobilizações em Curso							
Obras em Curso	345.577,00	53.739.308,00		-53.008.862,00			1.076.023,00
Imob. c/ Adiantamento	0,00						0,00
Sub-Total (3)	345.577,00	53.739.308,00		-53.008.862,00		0,00	1.076.023,00
Total Parcial	395.249.730,00	54.314.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.564.049,00
4- Custos Plurianuais							
							0,00
Total Geral	395.249.730,00	54.314.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.564.049,00

Praia, aos 30 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS - 2007

Unid.: CVE

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliações	Transferências	Correcções/ Abates	Valor Fim Ano
1 - Corpóreas						
Terrenos						0,00
Edif. e Out. Construções		0,00				0,00
Equipamento Básico	68.049.324,00	42.729.503,00				110.778.827,00
Ferramentas e Utensílios	6.948,00	16.676,00				23.624,00
Material Carga Transporte	2.888.401,00	521.467,00				3.409.868,00
Equipamento Administrativo	2.208.182,00	1.885.913,00				4.094.095,00
Taras e Vasilhames		0,00				0,00
Outras Imob. Corpóreas	41.246,00	129.119,00				170.365,00
Sub-Total (1)	73.194.101,00	45.282.678,00	0,00	0,00	0,00	118.476.778,00
2 - Incorpóreas						
Gastos Inst. Expensão						0,00
Direitos e Contratos						
Out. Imob. Incorpóreas	9.410.660,00	166.667,00				9.576.727,00
Sub-Total (2)	9.410.660,00	166.667,00	0,00	0,00	0,00	9.576.727,00
Total	82.604.161,00	45.449.345,00	0,00	0,00	0,00	128.053.506,00

Unid.: ECV

Amort. Custos Plurianuais	0,00
Total amortizações	45.449.345,00

Praia, aos 30 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Dr.º Alcindo Mota
Departamento Financeiro

MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES - DO EXERCÍCIO DE 2007

Contas	Saldo inicial	Movimento no exercício			Saldo final
		Constituição ou reforço	Utilização	Reposição e anulação	
2811 - Provisões P/impostos s/lucros	0,00				0,00
2911 - Provisões p/ Clientes Cobr. Duvidosa	75.178.937,00	16.193.030,00			91.371.967,00
2921 - Provisões p/processos judiciais	0,00				0,00
3921 - Provisões p/mercadorias	16.472.721,00				16.472.721,00
3961 - Provisões p/mat.primas sub. Cons.	0,00				0,00
4910 - Provisões p/imobil. Financeiras	0,00				0,00
Total	91.651.658,00	16.193.030,00	0,00	0,00	107.844.688,00

Prata, aos 30 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Unid.: CVE

MOVIMENTO DAS CONTAS DE SITUAÇÃO LÍQUIDA - Do Exercício 2007

Contas	Saldo Inicial	Movimento no Exercício		Saldo Final
		A Débito	A Crédito	
52 - Capital Social/Estatutário	160.000.000,00			160.000.000,00
53 - Prestações Suplementares				0,00
54 - Capital Individual				0,00
55 - Reservas Legais e Estatutárias				0,00
56 - Reservas Especiais				
57 - Reservas de Reavaliação				0,00
58 - Reservas Livres				0,00
59 - Resultados Transitados		48.232.270,00		-48.232.270,00
68 - Resultados Líquidos	-48.232.270,00	61.043.748,00	48.232.270,00	-61.043.748,00
Total	111.767.730,00	109.276.018,00	48.232.270,00	50.723.982,00

Prata, aos 30 de Janeiro de 2008

Conselho de Administração

Departamento Financeiro

RESULTADOS LÍQUIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS - Exercício de 2007

Discriminação	Resultados Líquidos antes de Impostos (1)	Provisões para impostos s/lucros (2)	Impostos sobre lucros liquidados (3)	Resultados Líquidos após impostos (4)=(1)-(2)
Exercício de 2003				0,00
Exercício de 2004				0,00
Exercício de 2005				0,00
Exercício de 2006	-48.232.270,00			-48.232.270,00
Exercício de 2007	-61.043.748,00			-61.043.748,00
Total	-109.276.018,00	0,00	0,00	-109.276.018,00

Prata, aos 30 de Janeiro de 2008

Conselho de Administração

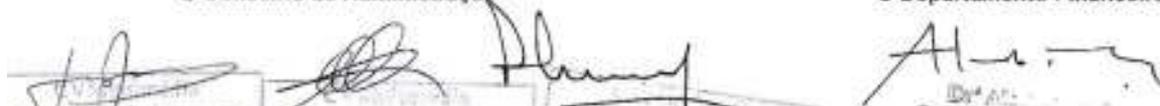
Departamento Financeiro

CV MULTIMÉDIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2007

	Unid. CVE	Unid. Contos CVE
SALDO INICIAL	2.810.834	2.811
RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	534.635.143	534.635
De Clientes	534.635.143	534.635
Outros	0	0
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	264.595.746	264.596
Fornecedores	25.377.060	25.377
Pessoal	27.031.369	27.031
Impostos	6.862.761	6.863
Outros	205.324.556	205.325
SALDO DE EXPLORAÇÃO	270.039.397	270.039
RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	0	0
Rendimento Aplicações Financeiras	0	0
Amortização de Empréstimos Concedidos	0	0
Outros	0	0
PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	266.434.919	266.435
Encargos Financeiros	0	0
Amortização Empréstimos Obtidos	0	0
Investimento	0	0
Outros	0	0
Pagamento de Dividendos	0	0
Investimentos	54.314.319	54.314
Outros	212.120.600	212.121
Impostos s/ lucros	0	0
SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO	-266.434.919	-266.435
EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS	3.604.478	3.604
ENTRADAS DE FUNDOS	0	0
Empréstimos Obtidos	0	0
Investimento	0	0
Outros	0	0
Desmobilização Aplicações Financeiras	0	0
Aumento de Capital	0	0
Outras	0	0
SAIDAS DE FUNDOS	201.436	
Constituição Aplicações Financeiras	0	0
Empréstimos Concedidos	201.436	201
Outros	0	0
SALDO FINAL	6.213.876	6.214

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro



 Conselho de Administração Departamento Financeiro

Deloitte

Deloitte & Associação, SROC S. A.
 Inscrição na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 231
 Edifício Atrium Saldanha
 Praça Duque de Saldanha, 1 - 6.º
 1050-094 Lisboa
 Portugal

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**Ao Accionista da
CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2007, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2007 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efectuado, emitimos nesta data o nosso Relatório de Auditoria, que não inclui reservas e inclui uma ênfase relacionada com as disposições do artigo 137.º do Código das Empresas Comerciais e a continuidade das operações da Empresa.

Face ao exposto, somos de opinião que, tendo em consideração o assunto descrito no parágrafo 5 do Relatório de Auditoria, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2008

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

RELATÓRIO DE AUDITORIA**Introdução**

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CV Multimédia, Sociedade Unipessoal S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2007, que evidencia um activo total de 577.476 milhares de escudos Cabo-Verdianos e um capital próprio de 50.724 milhares de escudos Cabo-Verdianos, incluindo um resultado líquido negativo de 61.044 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada na nossa auditoria daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. A auditoria a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em Portugal, as quais exigem que esta seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Esta auditoria incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Esta auditoria incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. em 31 de Dezembro de 2007, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde (Nota 3).

Ênfase

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Empresa, embora em 31 de Dezembro de 2007 as perdas acumuladas sejam de 109.276 milhares de escudos Cabo-Verdianos e se encontre perdida metade do seu capital próprio, situação que determina a aplicação das disposições do artigo 137.º do Código das Empresas Comerciais. De acordo com o referido artigo, quando aquela situação se verificar, os membros da Administração devem propor ao accionista que a sociedade seja dissolvida ou o capital seja reduzido, a não ser que o accionista se comprometa a efectuar (e efectue), nos 60 dias seguintes à deliberação que da proposta resultar, entradas que mantenham em pelo menos dois terços a cobertura do capital. Consequentemente, a continuidade das operações, a realização dos seus activos e a liquidação dos seus passivos, no curso normal das suas operações, dependem do apoio financeiro do seu accionista e do sucesso das operações futuras da Empresa.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2008

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 270\$00